

PORTARIA N.º 238/2024
(12 de junho de 2024)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **SUELI APARECIDA FERNANDES HAMAMOTO**, dependente do ex-servidor **IDEIR HAMAMOTO**, falecido em 24 de janeiro de 2024;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 021/2024;

RESOLVE

CONCEDER a **SUELI APARECIDA FERNANDES HAMAMOTO**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **IDEIR HAMAMOTO**, cujo benefício será pago a partir de 20 de maio de 2024.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 12 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS ALVES
Data: 14/06/2024 12:15:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIAS ALVES
Presidente Executivo